

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2009

Edição Nº: 547

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 281/2009 Matrícula 091580-7 da servidora **ANTONIA EVANI EVANGELISTA DE SOUSA** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-II, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 163/2009 Matrícula 091582-3 da servidora **ELIANE MARIA LIMA DE ALMEIDA** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Francisca Carneiro Pinheiro**, admitida em 01.07.1981 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010092-7, lotado na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 04.05.2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Francisca da Silva Rodrigues**, admitida em 01.09.1981 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010092-7, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 04.05.2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 294/2009 Matrícula 091713-3 da servidora **FRANCISCA ELICIEDA CUNHA MIRANDA** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o aditivo nº 005/2009 Matrícula 091694-3 da servidora **FRANCISCA EVILANIA DE OLIVEIRA** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 185/2009 Matrícula 091496-7 do servidor **FRANCISCO MOACIR DE CARVALHO** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-II, lotado na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 186/2009 Matrícula 091497-5 da servidora **GERUZIA HELENA CUNHA DE LAVOR** do cargo de Professor de Educação Básica – Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 279.2/2009 Matrícula 091698-6 da servidora **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 114/2009 Matrícula 091306-5 da servidora **MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2009

Edição Nº: 547

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 04.05.2009 o contrato nº 269/2009 Matrícula 091557-2 da servidora **SERVIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA** do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria nº. 090/09 De: 04/05/2009. Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Permanecendo naquela cidade por quatro dias: 04, 05, 06 e 07/05/09. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº.091/09, DE 04 de MAIO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luis Paes Diógenes,** inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração,** ocupante da função de **Motorista,** para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE,** a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de **04, 05, 06, 07 e 08/05/09,** quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **05 (Cinco) diárias.** A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** ** *

DECRETO 430/2009. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, área urbana na Sede do Distrito de Nova Floresta, neste Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** usando das atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar via pública na Sede do Distrito de Nova Floresta para propiciar uma maior expansão na área urbana e um melhor acesso aos habitantes e pessoas residentes na Rua Capitão José Vieira; **CONSIDERANDO que a obra de pavimentação será realizada com recursos próprios do Município DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: Imóvel: Área (m2.): 151,60m2 Localização: Rua Capitão José Vieira Um terreno urbano localizado na sede do Distrito de Nova Floresta medindo 2,35m ao NORTE, confinando com a Rua Capitão José Vieira; ao SUL, numa extensão de 2,35m com a Rua José Lúcio Maia; ao LESTE, numa extensão de 64,51m, com a expropriada RITA DE CÁSSIA DE CASTRO DANTAS; ao OESTE, com a Via Pública em Expansão ainda sem denominação, numa extensão de 64,51m, de propriedade de RITA DE CÁSSIA DE CASTRO DANTAS, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Cédula de Identidade 2006099043572 – 2ª. Via – SSP/CE, CPF 024.019.817-48, residente e domiciliada neste Município, Distrito de Nova Floresta, Rua Veríssimo Gomes da Silva, 28. Art. 2º. O Município, na área desapropriada, construirá a ampliação em pavimentação de uma via pública ainda sem denominação. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art.

4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 04 de maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA Nº 91.2 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos,** Digitador, constante da Portaria nº 225.12, de 05.11.2007, **José Alberto Lima Barbosa,** Agente de Portaria, constante da Portaria nº 075.18, de 02.04.2009 e **Maria José Carneiro da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 24.13, de 04.02.2009 lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria das Candeia L. dos Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria das Graças Holanda Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 075.19, de 02.04.2009 lotadas na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Maio de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 91.3 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúcia da Silva Marques,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 075.21, de 02.04.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 91.4 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno da servidora, **Edivaneide Assis de Oliveira,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria 009.112, de 05.01.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 91.5 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 075.20, de 02.04.2009, **Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 196.10, de 02.12.2008, **Otília Maria Diógenes Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 57.7, de 03.03.2009, **Nilene Cunha Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúcia da Silva Marques,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 24.15, de 04.02.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2009

Edição Nº: 547

vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 91.6 04 DE MAIO DE 2009. Revoga gratificação de Difícil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Luzinete Costa Saraiva**, Matrícula nº 091622-6, Professora PEB-II, constante da Portaria nº 24.20, de 04.02.2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 91.7 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do Médico, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, constante da Portaria nº 24.24, de 04.02.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 91.8 DE 04 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Socorro de Freitas**, ocupando a função de Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 010404-3, na forma do Processo nº 053/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Verônica Marcolino Ramos**, ocupando a função de Visitadora Sanitária, Matrícula nº 010489-2, na forma do Processo nº 049/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 91.9 DE 04 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Manoel Ubiraci Filho**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010796-4, na forma do Processo nº 052/2009, **Josefa Sinália Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010236-9, na forma do Processo nº 051/2009 e **Raimunda Pinto de Sousa Vituriano**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010454-0, na forma do Processo nº 048/2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 91.10 DE 04 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Fernandes Quaresma**, ocupando a função de Zeladora de Bens Públicos, Matrícula nº 010101-0, na forma do Processo nº 050/2009, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 91.11 DE 04 DE MAIO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Joselino José de Aquino**, Auxiliar Administrativo, constante da Portaria nº 075.16, de 02.04.2009, lotado no Gabinete do Prefeito, **Francisco Bessa Nogueira**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria nº 075.16, de 02.04.2009 e **Francisco da Silva**, Gari, constante da Portaria nº 196.8, de 02.12.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, Digitador, constante da Portaria nº 225.13, de 05.11.2007, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria 24.12, de 04.02.2009, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 075.16, de 02.04.2009, **Ana Cristina da S. Costa**, Visitadora Sanitária, constante da Portaria nº 57.3, de 03.03.2009 e **Maria Vândir Sousa da S. Gomes**, constante da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 91.1 DE 04 DE MAIO DE 2009. Concede ampliação de carga horária as Professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 91.1 DE 04 DE MAIO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2009

Edição Nº: 547

NOME	CARGO	MAT.	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Antonia Alves Pinheiro	Profª. PEB-III	091717-6	25 horas
Aurilúcia Teixeira L. Soares	Profª. PEB-III	091719-2	25 horas
Maria Ivanice da Conceição Bessa	Profª. PEB-III	091716-8	25 horas
Maria Ivanilde dos Santos Clemente	Profª. PEB-III	091718-4	25 horas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº209/2009 JAGUARIBE, 04 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 04/05/09 a 06/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº208/2009 JAGUARIBE, 04 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) referente ao período de 04/05/2009 e 05/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 210/2009 JAGUARIBE, 04 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 04 a 08 e 18 a 22/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10(dez) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207/2009 JAGUARIBE, 04 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlós

Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOIEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente às Diárias no período de 04/05/09 e 05/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206/2009 JAGUARIBE, 04 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem Reais) referente às Diárias no período de 04/05/2009 e 05/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.04.16.01 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa Brasil Alfabetizado - CONTRATADA: M. G. ALMEIDA DIÓGENES - ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio Glene Almeida Diógenes (Titular) - CONTRATANTE: Secretaria de Ação Social - ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes de Miranda - VALOR CONTRATADO: R\$ 47.961,30 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) - DURAÇÃO DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0020.2.048 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2009. Jaguaribe - CE, 30 de abril de 2009. José Gomes de Miranda- Secretário de Ação Social.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Maio de 2009

Edição Nº: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA